

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 589/2023

Relator: Rodrigo Arruda e Sá

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Emenda 098/2023 Apensa ao processo 22.705/2023

Autoria: Vereador SARGENTO VIDAL

Assunto: Emenda nº 098/2023, que altera a Ementa ao Projeto de Lei nº 82/2023, que determina critérios para utilização da manta térmica em clínicas veterinárias.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Jeferson Siqueira

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADA A EMENDA MODIFICATIVA COM EMENDA DE REDAÇÃO.

Situação: **Aprovado com Emenda de Redação.**

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003100370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 13/12/2023 12:25

Checksum: **9453F215BE2B6068B518155F1FD9B96D41F3D920CE78230F85291FACAE9E8990**

